cispar

Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de camisetas personalizadas destinadas à uniformização profissional das equipes envolvidas nas ações de apoio aos municípios, promovidas no âmbito do CISPAR, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência da contratação será restrita ao período necessário para a entrega integral do objeto, iniciando-se a partir da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento total das obrigações, sem necessidade de prorrogação contratual.

2.2. Considerando tratar-se de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras continuadas, o instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a qual terá força de contrato para todos os efeitos legais.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa à **padronização visual e identificação institucional** das equipes do CISPAR que atuam em ações administrativas, operacionais, técnicas e de apoio aos municípios.

A uniformização por meio de camisetas institucionais contribui para:

- identificação imediata dos profissionais;
- organização e segurança durante ações em campo e eventos;
- fortalecimento da imagem institucional do CISPAR;
- padronização das atividades desenvolvidas em conjunto com municípios consorciados.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada ao interesse público, a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) unidades garantindo maior eficiência, profissionalismo e visibilidade institucional às ações realizadas.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação observará o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, podendo ser adotada a **dispensa de licitação**, desde que atendidos os requisitos legais, especialmente em razão do valor estimado da contratação.

5. HABILITAÇÃO | QUALIFICAÇÃO TÉNICA

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. A documentação apresentada deverá comprovar a existência legal da Pessoa Jurídica e a compatibilidade do seu objeto social com o fornecimento de equipamentos eletrônicos de sinalização sonora para uso escolar. A licitante deverá apresentar:

a) Ato Constitutivo, Estatuto Social, Contrato Social consolidado ou Requerimento de Empresário Individual, em vigor, com registro na Junta Comercial ou órgão correspondente;

b) Prova de inscrição no CNPJ da licitante, ativo e regular, emitida pelo site da Receita Federal;

c) Comprovação de compatibilidade do objeto social com fornecimento de confecção, uniformes, vestuário, camisetas personalizadas ou atividade correlata.

d) Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF do representante legal habilitado para firmar a proposta e o contrato;

e) Alvará de funcionamento emitido pelo Município da sede da empresa, vigente e compatível com a atividade desempenhada;

f) Nos casos de Microempreendedor Individual (MEI), a Declaração de Condições de MEI ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI substitui o Ato Constitutivo, observada a correlação de CNAE com o objeto.

5.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

5.2.1. A licitante deverá comprovar regularidade junto aos órgãos públicos, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União — Receita Federal/PGFN;

b) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

c) Certidão de Regularidade Municipal, quando exigível para a atividade;

d) Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.2.2. As certidões deverão estar válidas na data de apresentação e referir-se ao domicílio/sede da empresa licitante.

6. DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após a autorização de fornecimento por escrito.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CISPAR

7.1. Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, avaliando os aspectos quantitativos e qualitativos do objeto contratado.

7.3. Fornecer à Contratada as informações e esclarecimentos necessários à perfeita execução do fornecimento, sempre que solicitado.

7.4. Registrar e documentar quaisquer ocorrências verificadas durante a entrega, para fins de controle e eventuais medidas administrativas.

7.5. Notificar formalmente a Contratada sobre irregularidades, falhas ou imperfeições identificadas nos produtos, determinando as providências de correção cabíveis.

7.6. A Contratante não responderá por incidentes ou danos morais e materiais decorrentes da execução e entrega dos produtos, os quais serão de inteira responsabilidade da Contratada, quando for o caso.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao fornecimento, acompanhadas da comprovação da manutenção das condições de habilitação e do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por irregularidades que caracterizem fraude à sua execução, a Administração poderá aplicar à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

10.1. Classifica-se o presente Termo de Referência e os seus anexos como documento público.

Patos de Minas, 09 de fevereiro de 2026

Pedro Rogério Pinheiro
Diretor Executivo

cispar
Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do CISPAR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aquisição de camisetas personalizadas destinadas à uniformização profissional das equipes envolvidas nas ações de apoio aos municípios, promovidas no âmbito do CISPAR, conforme Termo de Referência constante nos autos;

Considerando a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade financeira devidamente atestada pelo setor competente;

Considerando a justificativa da contratação direta, bem como os documentos que instruem o processo;

Considerando a análise jurídica quanto à regularidade do procedimento;

RESOLVE:

I – Homologar e ratificar a Dispensa de Licitação nº 03/2026, referente ao objeto: **Aquisição de camisetas personalizadas destinadas à uniformização profissional das equipes envolvidas nas ações de apoio aos municípios, promovidas no âmbito do CISPAR**, nos termos da legislação vigente, determinando o prosseguimento da contratação conforme documentos constantes no processo;

II – Determinar ao setor competente que proceda à publicação do extrato do ato, na forma legal, bem como à formalização do instrumento contratual ou, quando cabível, sua substituição por Nota de Empenho, em razão da entrega imediata do objeto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Executivo